REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 407/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é grave a situação provocada pela pandemia de Covid-19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizando completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida dos profissionais de saúde;

b) é importante a iniciativa dos Executivos Municipal e Estadual em adotar algumas importantes medidas emergenciais, com base em parâmetros epidemiológicos, para reduzir o impacto da epidemia da Covid-19 na nossa Cidade e no Estado;

c) na atual conjuntura social, as trabalhadoras e os trabalhadores informais têm apenas o auxílio emergencial como renda que possibilita algo ainda distante do mínimo existencial, embora seja um programa de importância inquestionável;

d) são notórios o aumento exponencial do desemprego, a ampliação das vulnerabilidades sociais diante da atual conjuntura e o papel do Estado na redução das vulnerabilidades a que está sendo exposta a população diante da crise sanitária em que vivemos, com impactos diversos que extrapolam a manutenção da saúde;

e) a transferência de renda para a população em situação de maior vulnerabilidade é medida acertada e urgente, uma vez que o impacto econômico é flagrante em razão das medidas de isolamento social proferidas pelo Estado;

f) existe o auxílio emergencial, durante o período da pandemia, para atender à população em situação de maior vulnerabilidade social, na cidade de Salvador, porém a previsão da prestação desse auxílio não cobre todo o período pandêmico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, encaminhar Mensagem de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para transformar o auxílio municipal emergencial em renda emergencial para a população em vulnerabilidade social, enquanto persistir o quadro de vulnerabilidade.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes